



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo
do Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

21 de julho de 2016
Jornalista Cristiane Brandão

Categoria decreta estado de greve na Codesa

Em assembleia realizada com os companheiros da Codesa no último dia 14 de julho, os companheiros decretaram estado de greve, após a discussão dos seguintes assuntos:

1 – ADENSAMENTO

Foi informado sobre os pedidos de adensamento de áreas dos berços 201 e 202 pelo Terminal de Vila Velha – TVV e o berço 905 pelo Peiú junto à ANTAQ e o posicionamento favorável da Codesa ao responder aos questionamentos da SEP. O sindicato explicou a ameaça ao mercado de trabalho dos empregados da Codesa e avulsos, caso seja deferido o pedido e as diversas ações que vêm sendo desenvolvidas pelas entidades e sindicatos afetados pelo ato, inclusive na esfera judicial.

2 – TERCEIRIZAÇÃO

O sindicato falou sobre o Projeto de Lei 4330/15, em tramitação no Congresso Nacional, que define as atividades que poderão ser terceirizadas, principalmente nas atividades fim, ressaltando que se aprovado na forma em que está sendo apresentado, trará grande prejuízo à classe trabalhadora.

3 – PLANO DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PIDV)

O plano a ser aberto pela companhia visa à redução de seu quadro de funcionários, principalmente daqueles que estão sob benefício do INSS.

4 – PLANO DE MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA

O projeto está sendo elaborado na SEP há alguns meses, visando à modernização da gestão das Companhias Docas, inicialmente para a CDP, CDRJ e CODESP. A Codesa deverá contratar empresa para realizar este estudo, provavelmente o SENAI-SC. O sindicato informou ainda que este projeto idealiza as Companhias Docas como meras “administradoras de condomínio”, onde se prevê o arrendamento de suas áreas e redução dos seus efetivos.

5 – PORTUS

O sindicato informou sobre a reunião ocorrida naquele mesmo dia no Rio de Janeiro com o interventor do Portus: 1) As reservas financeiras do Instituto são de aproximadamente R\$ 150 milhões 2) O déficit mensal é de aproximadamente R\$ 9 milhões; 3) Falta repasse de aproximadamente R\$ 190 milhões do total de R\$ 333 milhões destinados ao Portus pelo Projeto de Lei aprovado. 4) Se as Companhias Docas abrirem Planos de Incentivo à Demissão Voluntária como pretendem, decretam a liquidação do Portus no prazo máximo de três meses. O interventor revelou ainda que está finalizando proposta a ser apresentada ao governo para o equacionamento do déficit do Portus, mas não haverá tempo hábil para constar do Orçamento de 2017.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.support-es.org.br